

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA INTEGRA ATENDIMENTO NEUROLÓGICO ESPECIALIZADO ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. [REDACTED] - SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA INTEGRA ATENDIMENTO NEUROLÓGICO ESPECIALIZADO ME**, com endereço à [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 24.551.696/0001-02, por sua representante legal, **ANDREIA DA SILVA FRAGA**, brasileira, solteira, médica, inscrita do CIC MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de exames em neurofisiologia para pacientes do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, por mais 12 meses, bem como a designação da nova gestora e fiscal do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO- Ficam designadas como Gestora do Contrato **ROSELI LUZIA DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] como Fiscal do Contrato **GILCÉLIA DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] que assinam o presente contrato com o representante legal do **LOCATÁRIO**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de procedimentos executados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO EXAME:

Video eletroencefalograma com monitorização contínua a cada 12 horas de duração – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Poligrafia de recém-nascido – R\$ 725,41 (setecentos e vinte cinco reais e quarenta e um centavos)

Eletroencefalograma especial prolongado à beira do leito até 02 horas de duração – R\$ 625,51 (seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos)

Mapeamento Cerebral/ EEG quantitativo – R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Andréia Fraga
Integra Administrativa
Gestora Administrativa

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 12 meses, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de 10 de 2025.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA INTEGRA ATENDIMENTO NEUROLÓGICO ESPECIALIZADO ME
ANDREIA DA SILVA FRAGA

Andréia Fraga
Integra Neurologia
Gerente Administrativo


ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO


Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Testemunhas:

- 1.
- 2.


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658